



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023-CMS

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE, AO DEFENSOR
PÚBLICO ROBERTO COUTINHO FILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA.**

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título honorífico de Cidadão Santanense**” ao **SR. ROBERTO COUTINHO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Josivaldo Santos Abrantes
Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana